



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: QUADRA DE BEACH TENNIS JOÃO VI

LOCAL DA OBRA: Rua Manoel Avelino da Costa Esquina com a Rua José Anastácio Celeiro

REFERÊNCIA: SINAPI MAR/24; SETOP JAN/24; ORSE MAR/24; SICRO JAN/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO:

DIRETA

()

INDIRETA

(x)

DATA:

17/06/2024

BDI:

20,00%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1° Quartil	Médio	3° Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	NÃO	3,80%	4,01%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%	NÃO	0,32%	0,40%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	NÃO	0,50%	0,56%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,75%	NÃO	1,02%	1,11%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	6,75%	SIM	6,64%	7,30%	8,69%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)			REGIME SEM A DESONERAÇÃO DA FOLHA			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,00%	SIM	19,60%	20,97%	24,23%
BDI RESULTANTE		20,00%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Samir D'Angelo Alcuri Gobbo
Engenheiro Civil
CREA 0049543/D - ES

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG

Prefeitura Municipal de Muriaé
17.947.581/0001-76